

PORTARIA Nº 408/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

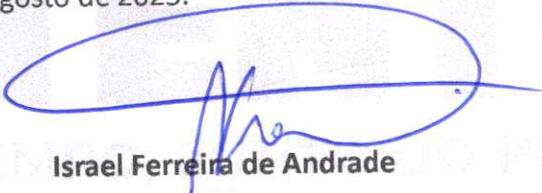
Art. 1º - Atribuir a servidora SEVERINA MARIA DE ARRUDA PEDROZA, matrícula nº 000752, a Função Gratificada FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19 de agosto de 2025.



Israel Ferreira de Andrade

Prefeito